



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA Nº 322/2020**

**DATA:** 12 de Maio de 2020.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Averbação de tempo de serviço da servidora **JOSE RUI DE ARAUJO** e dá outras providências,

Considerando o Art. 159 da Lei Complementar 012/2013 de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município e o Art. 43 da Lei Complementar 473/2013 de 24 de Abril de 2013, que dispõe sobre o Regime Próprio dos Servidores Municipais, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art.1º - Averbar, o tempo de serviço / contribuição conforme Certidão de tempo de contribuição nº 03001330.1.01371/19-7 emitida pelo INSS, à servidora **José Rui de Araujo**. Conforme Parecer Jurídico Nº 033/2020/PJUR de 12 de Maio de 2020.

Art. 2º - O período averbado compreende a 3.766 (Três mil, setecentos e sessenta e seis) dias, correspondendo há 10 anos, 03 meses e 26 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 12 de Maio de 2020.

**ALTAMIR KÜRTEEN**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE- SE**  
**PUBLIQUE - SE**  
**CUMPRE- SE**